



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Processo nº: 251 INDICAÇÃO : 143 / 2013

Autor: LUIZ ALBERTO PEREIRA

Ementa: IMPLANTAR NO MUNICÍPIO A FEIRA LIVRE NOTURNA.

INDICO nos termos regimentais, ouvida a Douta Casa, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que junto com as secretarias competentes, realize um estudo visando implantar no município a "**Feira Livre Noturna**".

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa implantar em Indaiatuba a Feira Livre noturna, ideia já aceita em outros municípios e que vem demonstrando bons resultados, objetivando criar e também preservar os já existentes comerciantes, gerando renda as famílias e colaborando com o bem-estar social e econômico dos munícipes.

Além de facilitar o acesso para aqueles que trabalham durando o dia, a mudança contribuirá com o trânsito, mantendo o fluxo que nos dias de feira é alterado, muitas vezes em locais com muito movimento.

Importante preservar as mesmas características das feiras já existentes, apenas alterando os horários para o período noturno e se houver a necessidade, alterando e definindo os locais de funcionamento, a princípio podendo ser feita de modo experimental por uma prazo de 90 dias, constando sua viabilidade. Assim, caso seja aceita pela maioria dos munícipes, posteriormente sendo alterada a caráter definitivo.

Destarte, com o objetivo de colaborar com a Administração, a presente propositura visa indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que realize junto com as secretarias competentes o presente estudo, visando implantar no município a feira livre noturna.

Plenário Joab José Puccinelli, aos 22 de março de 2013.


Luiz Alberto "Cebolinha" Pereira
Vereador